



EDITAL Nº 73/SEMAD/2014, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 5º, Inciso XIX alínea “b”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no D.O.M nº 3.666 de 30/12/2009, alterado pelo Decreto nº 12.321, de 23/08/2011, publicado no D.O.M nº 4.068, de 23/08/2011, CONVOCA os candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, sob regime Prazo Determinado, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, Edital nº 66/GAB/SEMAD/2014, de 07 de outubro de 2014, Resultado Final Homologado no D.O.M nº 4.837, de 28/10/2014, a comparecer no endereço e horário abaixo

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 14:00 horas.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (em 2(duas) cópias).
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV (em 2(duas) cópias)
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).
- 16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).
- 17) Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.
- 18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).
- 19) Declaração do último imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010.



Excetuando-se: os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja compatibilidade de horários entre os vínculos e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- 1– Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- 2– Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público: **Atestado de sanidade física e Atestado de sanidade mental.**

CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” - LOCALIDADE: DISTRITO DE RIO PARDO

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	RAQUEL VALADARES DA SILVA	38	007527952-52
2º	EDIVALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	32	938459282-04
3º	ELIZANGELA JOSÉ DA SILVA	32	910776562-20
4º	FATIMA DA COSTA DOS SANTOS	30	565090652-15
5º	ANTONIO FRAGA DO NASCIMENTO	30	325540792-34
6º	ROSENILDA APARECIDA COSTA	30	791038202-20
7º	EVANUZA R. SOUZA NASCIMENTO	30	567843172-20



**CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” -
LOCALIDADE: DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTES**

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	MARA REGINA ACCO	38	407468790-91
2ª	LUCIMAR TELES DOS SANTOS	38	267289582-15
3º	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO LAMEU	38	248218258-13
4º	SUELI BALBINO NEIVA	38	705601452-68
5º	DULCICLEIA CIRINA DE OLIVEIRA	36	581107982-68
6º	VILMA DA SILVA COELHO	36	800383442-20
7º	IEDA DOS SANTOS MENDES	36	479320662-04
8º	SEVERINA SOARES DE ALBUQUERQUE	36	421198712-72
9º	IZABEL MARLUCE SILVA SANTOS	34	408783412-34
10º	ANDREIA ALVES DO CARMO SILVA	34	751983802-10
11º	ANTONIETA F ALVES	34	635173702-82
12º	MARCIA MARIA CORREA RIBEIRO	34	579761202-04

**CARGO: PROFESSOR NII – COM HABILITAÇÃO EM SÉRIES INICIAIS “1º AO 5º ANO” -
LOCALIDADE: EMEF RIO PARDO – EXT. I, LOCALIZADA NO RAMAL SARACURA ESTRADA
DE BURITIS – LINHA C 85 GLEBA FLONA BOM FUTURO**

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	CPF
1º	ROSA MARIA MESQUITA	20	363146352-34

MÁRIO JORGE DE MEDEIROS